

Lei 326

Lei 326

"Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 10.000.000"

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão Or. duvária de dia 2 de Maio de 1966, Decretou, e em Reperto Municipal, promulgo a seguinte

Lei.

Artigo 1º. Fica aberto em Prefeitura Municipal um crédito especial de R\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros), destinados à construção de rede de esgotos na Vila Sarcifício.

Artigo 2º. As despesas provenientes desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 16 de Maio de 1966.

Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e publicada nesta Prefeitura na mesma data.
[Assinatura]